



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 117/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Seção I – Do processo de implantação e credenciamento das Equipes da Atenção Básica nos municípios e no Distrito Federal, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, dispostas na Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28/09/2017;
3. Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do SUS. Título II - Do Custeio da Atenção Básica; Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, Seção I – Do financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, define os valores do incentivo financeiro para o custeio das Equipes de saúde Bucal (eSB) nas modalidades 1 e 2, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
4. A aprovação no Conselho Municipal de Saúde Trairi o credenciamento de mais 12 (doze) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Modalidade I, para funcionamento nas áreas das UBS de Panam, Alagadiço, Bacumixá de Baixo, Batalha, Gualdrapas, Lagoas Novas, Mundaú II, Munguba, Porão, Sede II, Vieira dos Carlos e Triângulo;
5. O parecer do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal NUASB/COPAS/SESA, exarado no Processo Nº. 6091419/2018, favorável ao credenciamento de mais 12 (doze) eSB, modalidade I do município de Trairi/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento de mais 12 (doze) Equipes de Saúde Bucal (eSB), modalidade I, do município de Trairi, referente à ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, conforme discriminação abaixo.

Município	Nº de Equipes/Estratégia	Modalidade
Trairi	12 (doze) Equipes de Saúde Bucal - eSB	I

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).

Município	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF			eCR				
				I	II	III	I	II	III	I	II	III		
Trairi	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado em: 14 de setembro de 2018

Fortaleza, 19.09.18

Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretário Estadual da Saúde, em exercício